

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Despachos em Requerimentos.

--19--

José Correia do Coutto, pede ser engajado na companhia de policia -- Indeferido.

Julio de Albuquerque Mello, porteiro da bibliotheca publica desta provincia pede um mez de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saude, deixando em seu lugar o porteiro do Lyceo, Luiz Antonio Gomes -- Concedo a licença que requer, ficando substituto.

--23--

Joaquim José de Souza Corcoroca encarregado de medicina e litteras publicas nesta provincia, pede um mez de licença, para seguir de pratico no vapor Tocantins aos portos do Sul -- Concedo sem vencimentos.

--24--

Joaquim Pereira Liberato, subdelegado de policia da freguezia de Itajahy, pede trez mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude -- Como requer.

Josefa Maria de Bitancurt, e Candida de

Bitancurt e outros, pedem licença para venderem uma morada de eaza em terrenos de marinhas na rua da Figueira -- Satisfeitos os respectivos direitos e declaradas as confrontações dos terrenos, requererão então que se faça os competentes assentamentos na thesouraria de fazenda.

--25--

Hilario Dias da Rocha, pede ser engajado na companhia de policia -- Indeferido.

Maria Leopoldina da Gloria, professora publica interina de primeiras letras da freguezia de Itajahy pede que seja posta a concurso a mencionada cadeira da mesma -- Em tempo será deferido.

EXPEDIENTE DE NOVEMBRO.

--17--

Aos cidadãos Francisco José Dias Formiga, Patricio Marques Linhares, e João Vieira Pamplona, nomeados membros da Commissão dos concertos do consistorio da matriz desta capital.

Nomeia-os para em commissão ir cambiremse de mandar proceder ao concerto do consistorio da referida igreja matriz ficando previnidos de que são n'esta data expedidas as ordens para o supprimento da quantia orçada como necessarias, e de que fica obregada a commissão a apresentação de contas.

A' administração da fazenda, n. 23 -- Orde-

na a entrega à commissão supra referida da quantia de 1748 reis, em que somma o orçamento da despesa necessaria, que junto lhe envia por copia para os fins convenientes.

A' meza da irmandade do SS. Sacramento desta cidade -- Significa ter expedido n'esta data à administração da fazenda as convenientes ordens a fim de ser posta ao alcance de uma commissão composta dos Srs. F. J. Dias Formiga, Patricio Marques Linhares, e João Vieira Pamplona a quantia de 1748 reis em que importa o orçamento da despesa necessaria para concerto do consistorio da igreja matriz, conforme foi por s. mc. comunicado em officio de 11 do corrente, ficando à cargo da commissão a devida prestação de contas.

A' administração da fazenda, n. 24 -- Manda receber de Manoel da Costa Pereira a quantia de 2008 reis, e entregal-a pela collectoria da Laguna ao Dr. juiz de direito da respectiva comarca Luiz Barbosa Accioli de Brito, de seus vencimentos em o mez de outubro findo.

Ao tenente coronel assistente, n. 25 -- Devolve despachado, para que tenha o conveniente destino, o requerimento, que acompanhou o seu officio de hontem de Hermogenes Eloy de Medeiros, 2.º cadete do batalhão do deposito.

Ao commandante da força policial -- Remette o incluso requerimento de José Machado Parreira pedindo ser alistado na companhia do seu commando, sobre que informa s. mc. em data de 16 do corrente, a fim de que o mande engajar.

MUTILADO

Ao capitão do porto, n. 15—Significa em resposta ao seu officio de 15 do corrente, em que participa ter feito seguir para Laguna a baleeira da capitania, que foi destinada, de ordem da presidencia, a fazer provisoriamente o serviço d'aquella praticagem, ficar sciente da prestesa com que procurou acudir aquella urgente necessidade. Que estando a gora autorizada a presidencia a fazer construir uma catraia para aquelle serviço, faz-se preciso, que s. mc. informe si pode-se dar começo a ella desde ja, ou si é mister contractar-a, e esperar o corte das madeiras, a fim de que se providencie como for conveniente.

A' thesouraria, n. 38 — Remette para sciencia da repartição e seu devido cumprimento na parte que lhe toca, a inclusa copia do aviso do ministerio do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em data de 30 de junho deste anno sob n. 17 relativamente a vinda do 2.º tenente honorario da armada Joaquim José de Souza Cercoraca, para ser empregado naquella de medidor de terras n'esta provincia.

Idem, n. 39 — Ordena o pagamento ao patrao mor Manoel Ignacio Mendes da quantia de 98000 rs. constante da folha junta da despesa com o embarque de 15 toneladas inglezas de carvão de pedra para o vapor D. Pedro, a qual foi enviada pelo capitão do porto com officio datado de hoje sob n. 329.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 16 em resposta ao seu n. 329.

—18—

A' administração da fazenda provincial, n. 25. Respondendo ao seu officio de 9 do corrente, em que pondera a conveniencia de determinar-se o ancoradouro da villa de Itajahy pelos limites, que encerram o estuário entre a casa de Manoel Custodio, e Desiderio Rodrigues, como propõe o collecter das rendas provinciaes no officio, que devolve, declara, que approva estes limites como azados ao fim, que se tem em vista, devendo porém s. mc. expedir as convenientes ordens ao respectivo collecter para o fazer constar, e tornar effectivas as disposições fiscaes, que dependem desta medida.

Ao capitão do porto, n. 17—Accusa recebido com seu officio n. 328 de 17 do corrente o map-

pa do movimento do porto da cidade da Laguna em o mez de outubro findo.

Ao director da colonia militar — Idem do seu officio do 1.º do corrente acompanhado dos mappas mensaes das despesas com as colonias do seu commando, e do relatorio dos serviços n'ellas feitos no mez de outubro findo.

A' thesouraria, n. 40 — Significando ter recebido com seu officio n. 244 de hoje a 2.º via do balance de despesa do ministerio do imperio: verificada no mez de julho de 1858, o exercicio de 1858—1859, que lhe foi exigido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio em data de 25 de outubro ultimo, communica-lhe, que nesta data se o transmite á mesma secretaria d'estado.

A' mesma, n. 41—Accusa a recepção do seu officio datado de hontem sob n. 242 acompanhado dos requerimentos de José Antonio d'Abreu Junior, Manoel Francisco Maciel, José Justino Garcia, Justino Francisco Garcia, Jorge Joaquim Fernandes e João Correia de Souza, que, por despachos da presidencia de 7 e 8 do corrente, lhe foram enviados para o arbitramento do preço das terras, que elles pretendem comprar ao estado.

Aos commandantes superiores da guarda nacional—Convindo organizar um mappa geral da força da guarda nacional do serviço activo, e de reserva, se faz preciso que v. s. remetta até o fim de dezembro um mappa da força dos corpos do seu commando.

—19—

Portaria—Concede um mez de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier a Julio d'Albuquerque e Mello, porteiro da bibliotheca publica desta provincia, ficando substituto.

Communicou-se á administração da fazenda provincial em officio n. 26, e ao bibliothecario publico.

Ao presidente da camara municipal da Laguna—Significa ficar de posse do seu officio de 29 d'outubro ultimo, acompanhado das contas e documentos dos pagamentos feitos ás aras dos expostos que deixaram de acompanhar ao officio da camara de 17 d'aquelle mez.

Aos juizes de direito—Convindo levar ao conhecimento do governo impereial, como foi prescripto á esta presidencia, o estado das ma-

trizes e capellas filiaes d'esta provincia, sua fabrica e patrimonio; bem como dos compromissos das ordens terceiras e irmandades, e respectivo patrimonio de vera v. s., colligindo as informações necessarias, remetter em tempo omnis breve possivel á esta presidencia: 1.º Uma relação dos bens, que formem o patrimonio, e renda annual da fabrica de cada uma das matrizes e capellas filiaes q' existirem em sua comarca, com declaração, quanto aos bens de raiz, das disposições legaes dispensando as leis da amortisação: 2.º Outra das ordens terceiras, confrarias e irmandades, acompanhada de copia dos respectivos compromissos ja approvados, e nota dos bens de raiz, que possuem, declarando-se as disposições legaes, que dispensarão as leis da amortisação. Aproporção que for reunindo estes esclarecimentos fará v. s. por envia-los á esta presidencia com as observações, que julgar convenientes.

Aos delegados de policia — Faltando á administração os dados precisos para conhecer o movimento da população desta provincia, e considera-la nas suas diferentes relações, para apreciação de seu augmento ou diminuição, e de sua condição, faz-se preciso, que v. mc. se empenhe em remetter com a brevidade possivel o quadro da população do seu termo, guiando-se pelo modelo junto. Espero que v. mc. empregará toda a solicitude a fim de que este trabalho venha o mais aproximado possivel á exactidão.

A' camara municipal da capital—Foi-me presente o officio da camara municipal da capital de 12 do corrente, consultando si pode pagar a seus empregados o augmento de gratificação, que lhes foi marcado pela lei n. 472 de 2 de Maio do corrente desde a data de sua promulgação, como já se praticara em outra occasião, ou si deve limitar-se ao pagamento a contar do 1.º de Junho em que expira o termo do orçamento municipal.

Sendo preceito constitucional, estabelecido no artigo 10 § 5 do Acto Addicional, que ás assembléas provinciaes compete fixar as despesas municipaes, segue-se que as camaras respectivas não podem despendar a verba de seus cofres, senão pelo modo porque estiver fixada a despesa na lei do orçamento municipal. Ora, a lei de 3 de maio do corrente anno fixando a despesa municipal contemplou o augmento da gratificação

MUTILADO

dos empregados d'essa camara concedida pela lei n. 472 de 2 de maio, tão somente em relação ao anno vigente, que decorre — o 1.º de julho, e nada estabeleceu a respeito do pagamento deste accrescimento para os dous mezes ultimos de exercicio anterior. Daqui segue-se juridicamente, que o augmento das gratificações não deve ser contado senão desde a epocha, em que começou a vigorar o orçamento municipal. Não obsta a consideração de ter sido este accrescimento de gratificações consagrado em lei especial, e distincta da lei do orçamento, não só porque do texto da lei n. 472 de 2 de maio, que o creou, não se pode inferir que o legislador tivesse em mente anticipar semelhante despesa, uma vez que nada dispoz a respeito, como porque parece mais curial, que a sua intenção fôra simplesmente trazer a elevação dos vencimentos, que tenha de ser pagos no exercicio futuro de conformidade com o prescripto na lei municipal, que é a regra da despesa das camaras, e onde estão consagradas as condições praticas de sua realisação. Por isso, sem embargo dos precedentes citados em seu officio, julgo que essa camara não pode pagar o augmento de gratificação a seus empregados, correspondente aos dous mezes anteriores a execução da lei municipal ora vigente, sem um credito especial do poder legislativo provincial.

O CRUZEIRO DO SUL.

PRISAÕ IMPORTANTE.

No domingo passado foi preso e recolhido á cadeia da Capital, por ordem do Dr. Chefe de Policia, o ex-collector na Provincia de S. Paulo Antonio Nunes Corrêa, que d'ali evadira-se ficando alcançado na quantia de 11 contos e tanto.

Esse individuo não obstante o seu pouco tempo de estada nesta provincia, já é aqui muito conhecido pela grande parte, que se lhe attribue no estado incandescente, em que ultimamente e com geral desgosto se acha o municipio visinho — de S. José. Temos guardado silencio sobre os negocios d'aquelle lugar, não registando mesmo em nossas columnas o facto importante da pronuncia e suspensão do Juiz Municipal do Termo, o Bacharel Francisco de Souza Lopes por querermos contribuir para a calma dos espiritos; cumpre porem moralisar a prisão, que acaba de effectuar-se, porque servirá isso para disillusão de muitos abrindo-lhes os olhos da reflexão.

Antonio Nunes Corrêa, homem de 50 a 60 annos, appareceu nesta capital ha cousa de seis para oito mezes com procedencia de um dos portos do Paraná, acompanhado por outro individuo de nome Bueno. Nunes dizia-se advogado e seu companheiro medico homeopatha; nunca porem exhibião seus titulos. Consta que o destino de ambos era a provincia do Rio Grande do Sul, vindo aqui esperar o vapor da carreira do Sul, e que demoverão-se deste proposito, resolvendo-se a procurar fortuna em S. José pelos seus dous *metiers*, por conselho e convite do Juiz Municipal Souza Lopes, que com elles fizera amizade no Hotel do Vapor. Ali estabelecerão-se, sendo primeiro hospedes do Juiz Municipal emquanto não acharão outro alojamento; pouco tem-

po demorou-se o medico ficando só o advogado.

Ao novo rabula de S. José foi facil adquirir protecção e boas relações aproveitando-se da proverbial hospitalidade e amabilidade d'aquelles nossos patricios. Insinuou-se Nunes como homem de grande saber e de elevada representação social; a boa fé dos S. Josephenses não fez reparo nem sequer na circumstancia de ter o acaso por ali levado personagem tam prestigioso, cujo assento natural seria de certo theatro de mais nomeada.

Por fatalidade logo depois da chegada de Nunes á S. José começou a azedar-se a intriga local, envolvendo cidadãos muito estimaveis do lugar, dos quaes constituiu-se elle centro e oraculo; derão-se então os lamentaveis successos por occasião dos festejos da Independencia, de que tem conhecimento os leitores, nos quaes fulgurou Nunes em um encyclopedico discurso de *arromba*; e finalmente succedeo o compromettimento do Juiz Municipal Souza Lopes, desconsiderando-se o seu prestigio por amor de suas relações com este.

Não tardarão a vir noticias sobre o novo Messias. Por via de Lages e de um periodico do Paraná, ali visto, vieraõ as primeiras suspeitas á respeito das virtudes de Nunes, logo depois, de Iguaçu, d'onde parece que viera, foraõ pessimas as informações, e ultimamente transcrevemos nesta folha, a pedido, uma correspondencia do *Publicador Paulistano* pela qual se vio que o nosso heroe não estava livre da imputação de crimes graves.

Chegando a S. José as informações dos antecedentes de Nunes, que até o indigitaraõ como sujeito á prisão, sahio elle immediatamente d'ali com ares de evasão, e veio sob a protecção de seus novos e dedicados amigos para esta capital. Coincidio isto com a chegada do Exm. Snr. Dr. Brusque, quando poucos sensatos censores da administração — Coutinho ostentavão manifestações lisongeiras ao novo presidente. Nunes, que em S. José fôra um exagerado panegirista do Dr. João José Coutinho, nos ultimos dias de seu governo veio ainda brilhar nos cumprimentos á nova administração já em um memoravel jantar de *seis talheres* dado no Hotel do Vapor, e já pelas ruas nos festejos de foguetes e musica nas duas ou tres primeiras noites depois da posse do Exm. Dr. Brusque, e fez mesmo parte de uma commissão que em uma das noites desses festejos entrou em palacio a fim de fazer constar ao novo Presidente quaes erão os que glorificavão tam entusiasticamente a sua ascensão, ou mais propriamente a demissão do antecessor. Aproximava-se a eleição provincial e eis que, segundo corre, offereceu-se e é aproveitado Nunes para ir como emissario eleitoral assessorar os leitores do circulo de S. Francisco, no sentido de improvisados chefes, que querem dirigir a politica da provincia, e especialmente derrotar ali a candidatura do nosso patricio o Dr. Mafra, que fôra ali muito bem aceita. E é de volta dessa commissão, (em que segundo consta, foi muito mal succedido) quando ovaute vem Nunes dar conta de sua

tarefa, que a policia o manda hospedar na cadeia!...

Está hoje conhecida oficialmente uma das razões, porque deparou-nos o destino com a fortuna de vir entre nós habitar esse herculeo esteio de alguns de nossos politicos; mais tarde talvez saibamos outros titulos, que o recommendem, e, a verificarem-se as noticias por ora não — officiaes, pode ser que a policia o tenha ainda em maior recato e veneração.

O *Jornal do Commercio* da corte tem andado ultimamente com uma moína de um velho cavalheiro de industria, que está sempre precisando e nunca acha trôco para uma nota de 500\$000; no entretanto é isso apenas um officio *espiritual*, sem maior inconveniente á fôra um ou outro pequeno logro; e o que diria aquelle *Jornal* se a industria do velho consistisse em enredar os logares, aonde chegasse, estimulando paixões e plantando a sisania entre gente boa, e que vivia em paz, e tivesse por effeito a discordia de cidadãos prestimosos e o desgosto de familias!?

Infelizmente lá ficarão irritados os espiritos em S. José, lá está compromettido o Juiz Municipal no principio de sua carreira, e..... agora começam a saber quem é Antonio Nunes Corrêa, que custou-lhes sacrificios. E como não ficarão arrependidos os que desejavão ser agradaveis ao Exm. Dr. Brusque com estripitosas demonstrações á sua chegada por terem tomado como seu principal companheiro e órgão a — Nunes? E como ficarão lisongeados os eleitores de S. Francisco por se ter tratado de pôr a mercê de um réo de policia o seu patriotismo?.....

E' triste a nossa sorte de abraçarmos quantos *parvenus* nos trazem as aguas do mar; por esse excesso de hospitalidade pagamos caro algumas vezes. Queira Deos que esta lição tenha a virtude de remediar os males, que se attribuem á Nunes.

Terminaremos tomando a liberdade de invocar a influencia benefica do Governo da Provincia para os negocios atrapalhados de S. José: uma attitude severa convenientemente expressiva da parte de S. Ex., que faça evidente o firme proposito de só sustentar-se o bom direito e a legitima influencia, bastará para ali restabelecer as cousas na devida ordem, fazendo abortar exageradas pretensões e mal concebidos planos.

Pelo avizo que vai adiante inserido neste jornal vesse que os exames do Lyceo Provincial, deverão principiari no dia 3 do corrente, e de tal modo que mais publicos não sabemos como poderião ser feitos, se coneffeito as pessoas que para elles forão convidadas quizerem dar-se a pena de lá comparecerem.

Entre muitos nomes de pessoas habilitadas que ali vemos, avulta o do Sr. Redactor do Argos para examinar Mathematicas!!! Segundo nos dizem Arithmetica.

Folgamos sumamente por esta acertada escolha e felicitamos ao mesmo tempo a S. S. por vermos lembrado o seu respeitavel nome, que tão injustamente não era a

veitado nestas comissões, passando assim despercebido seu inestimável talento; mas quem foi rei sempre tem magestade; apesar de que certas linguinhas de trapos já apregoem que S. S. lá não comparecerá.... por medo, não dizemos!... mas por não querer defundir tão immerecidamente as suas immensas luzes....

VARIEDADE.

A ALMA DO PIANO.

Conto fantastico.

I.

(Continuação do n. 166.)

Uma verigem e ambição apoderou-se da alma do artista. Ideias loucas de gloria lhe subirão á cabeça de envolta com o sangue, e abraçadas polulavão em seu cerebro delirante. Ao profundo abatimento succedeu o furor, duplice effeito dessa febre do coração, que no dia das grandes emoções faz do homem mais forte rediculo brinco.

A natureza de Raimundo se transformava. Parecia escutar alguma voz do céu, ouvida por elle só. Dir-se-lhia que n'esse momento o seu genio se revelava.

Atravez da nuvem que lhe vendava os olhos, elle via o ideal: descobria essa terra promettida ás almas grandes, em que a realidade se transforma, em que a dôr, o crime, o castigo, tudo, em uma palavra se torna poesia.

Livia tinha desaparecido, a arte reinava absoluta.

Semelhantes accessos são de curta duração. Pouco a pouco as mãos correrão menos rapidas sobre o teclado. Raimundo sentiu seus olhos turbarem-se mais, os musculos distenderão-se, a cabeça cahiu pesadamente sobre o peito fatigado, e a noite tornou-se silenciosa e calma n'esse recinto.

O piano ficava aberto. O vento vinha acariciar docemente as cordas do sonoro instrumento, produzindo esses sons queixosos e fracos que parecem vezes mysteriosas de genios invisiveis. Dir-se-hia echos alegres ou sombrios, hymnos expirantes de tristeza ou de ventura.

Uma rajada de vento mais forte agitou os cabellos de Raimundo e passou sobre elle como o som de um beijo. Abriu os olhos, todas as cordas do piano vibrarão um accordo vago e magestoso. Esse soido parecia convidar-lo.

Raimundo quiz levantar-se; mais uma força poderosa e suave o reteve, como collado a cadeira.

Mimosa mão apoiava-se sobre seu braço. Uma mulher estava de pé a seu lado.

II.

Raimundo deu um grito de amor, de loucura. Vendo esse semblante de anjo inclinar-se para o seu; não teve senão um pensamento, uma aspiração, uma palavra.

Livia! tal foi o nome que escapou-se de seus labios ressequidos. Quiz fallar, mas a moça poz-lhe a mão na boca, e elle sentiu que essa mão estava fria como de um cadaver.

— Eu não sou aquella que tu amas sobre a terra, disse então uma voz de timbre sonoro e agradável como o de uma campainha de cristal. Eu não sou Livia, accrescentou mais lentamente, fixando os olhos em Raimundo que estremecia a contacto gelado.

— Então quem sois? perguntou Raimundo com voz apenas perceptivel.

— Não sou Livia, tenho sua physionomia, seu palido semblante, seus longos e negros cabellos, seus olhos azues como a abobada celeste, mas não sou Livia.

— Então quem és?

— Não sou Livia aquella que tu amas, tenho seus gestos, suas mãos brancas, seu collo de neve. Sou mais bella do que Livia.

— Em nome do céu, és a sua sombra, ou o anjo da minha guarda?

— Não sou Livia, sou espectro, sou um anjo, mas um anjo-decahido.

Os dentes de Raimundo rangerão. Elle escondeu a cabeça entre as mãos.

— Raimundo, tu tens medo; continuou o espectro com voz melodiosa, e entretanto tu me amas, porque tu me chamaste.

— Chamei-te? murmurou elle com voz extincta.

— Sim, quando em teu auxilio chamaste o teu genio. Queres tu mata-lo, expellindo-me?

— Matar o meu genio! exclamou Raimundo com voz pungente.

— Ah! não ves tu me amas, continuou o fantasma, e eu tambem te amo.... mas somente com a alma, porque meu corpo é frio como o tumulo.

— Tu és um espirito? então que significão esses traços, esse involucro mortal, todo esse aspecto que eu amo, e cujo nome repudias.

— Tomei o que amas em Livia, a sua belleza. Para o amor quero ser duas vezes Livia. E ella fallava com o accio de quem manda.

— Fora! exclamou Raimundo, queres que eu renegue o amor, queres que eu seja amaldiçoado?

— Ah! diz o espectro com voz estranha, renegar o amor! Meu corpo é frio, porque não sou deste mundo: mas minha face é menos fria do que o coração de Livia.

— Demonio, quem te deu o direito de fallar assim?

— Livia.

— Eu a amo.

— Conhece ella o teu amor.

Raimundo murmurou abaixando a cabeça:

— Ouso eu por ventura confessa-lo!

— Nunca ousarás, accrescentou o fantasma com voz de trovão, porque sabes que ella te não ama.

— Eu amo-a!

— Ah! tu a amas? e para que ella te dê seu coração invocas meu socorro? Pedes esperança ao teu genio Queres o meu auxilio para ser grande, mas ser grande para agrada-la!

— Quero ser amado.

— Como és criança, não vês que eu tambem te amo.

Houve tanta suavidade nestas palavras que Raimundo sentiu esse corpo de marmore aquecer-se e palpar entre seus braços.

(Continua.)

EDITAL.

A Camara municipal desta capital faz saber que tendo de solemnizar-se o Dia 2 de Dezembro proximo futuro Anniversario Natalicio de S. M. o Imperador com um Te-Deum Laudamus na Igreja Matriz desta cidade as 11 horas da manhã, seguindo-se depois o cortejo do estylo a Effigie do Mesmo Augusto Senhor no Palacio da Presidencia,

convida a todos suas municipales para assistirem a esses actos, e para que tenha lugar a illuminação da cidade como é do costume em semelhantes occasiões.

Paço da Camara municipal da cidade do Desterro 26 de Novembro de 1859.

O Presidente—Amaro José Pereira.

O Secretario—Manoel Joaquim d'Almeida C.

AVISO.

O abaixo assignado Director do Lyceo Provincial Catharinense previne aos Srs. Pães, tutores & dos alumnos deste Estabelecimento, que os exames dos mesmos, devem principiari no dia 3 do proximo e futuro mez em conformidade ao que dispõe o Regulamento da Instrução secundaria do corrente anno; para cujo fim tem a honra de convidar os mesmos Srs.; e a todas as pessoas que forem amantes da Instrução Publica, em geral e em particular do Lyceo.

Tambem lhes particpa que para tornar este acto mais publico, com o assentimento do Exm. Snr. Presidente da Provincia, convidou para Examinadores de Latim. No dia 3.

Os Ilms. e Reverendissimos Padres Joaquim Eloy de Medeiros.—Izidro Duarte e Silva.

Nos dias 3 e 5.

Os Ilms. e Reverendissimo Srs. Francisco Luiz do Livramento — Dr. Sergio Lopes Falção.

Nos dias 5 e 6.

Os Ilms. Srs. Dr. Manoel Francisco Rapozo d'Almeida—Reverendissimo Padre João Baptista Laurent.

Examinadores de Francez.

Nos dias 3 e 5.

Os Ilms. Srs. Comendador João Francisco do Souza Coutinho — Dr. Manoel da Silva Mafra.

Nos dias 6 e 7.

Os Ilms. Srs. Capitão José Silveira de Souza—Joaquim Juvencio Cidade.

Para Mathematicas

No dia 3.

Os Ilms. Srs. major João de Souza Lello e Alvim — Capitão Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim.

Nos dias 5 e 6.

Os Ilms. Srs. Marcellino Antonio Dutra—José Joaquim Lopes.

Examinadores de Historia e Geographia.

Os Ilms. e Reverendissimo Srs. Padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva—Franc de Paulicéa Marques de Carvalhos.

Examinadores de Inglez. Nos dias 5, e 6

Os Ilms. Srs. José Gonçalves dos Santos e Silva.—Carlos João Watson.

Para sciencias naturaes. No dia 7 as 3 horas da tarde.

Os Ilms. Srs. Drs. Luiz Carlos Augusto da Silva Hermogenes Ferreira Souto.

Rechardo Becker.

Desterro 30 de Novembro de 1859.

ANNUNCIO.

Precisa-se alugar um escravo que entenda de lavoura, quem o tiver dirija-se a esta typ. que se dirá com quem deve tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim. Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.